



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 30/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Renata Aparecida Macedo Messias – RE nº 18.771, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 10/09/2026 à 15/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Agnes Flavio da Silva Gonçalves – RE nº 20.206, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 13/09/2026 à 18/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Denise Trindade Orfao – RE nº 14.619, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 09/09/2026 à 15/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Janice Maian de Brito – RE nº 14.910, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 31/08/2026 à 06/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Gabriela Impallatore da Costa – RE nº 18.699, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 16/09/2026 à 22/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Emanuelle Rezende dos Santos – RE nº 17.768, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14/09/2026 à 20/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública Thalita Zacharias de Campos – RE nº 20.297, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Maria da Cruz Sousa Santos – RE nº 18.025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, licença para participar do “I Congresso ISCAR Latino Americano”, no período de 27/10/2026 à 31/10/2026, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024. Fica a servidora cientificada da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

PORTARIA Nº 3.018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Guilherme Jose Figueredo de Almeida – RE nº 20.027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia. A licença de que trata este artigo teve início em 14 de setembro de 2026, sem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 2

previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Marleide Matias Montalvão – RE nº 13.103, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 16 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Mirela Barbosa Silva Gomes – RE nº 20.501, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. A licença de que trata este artigo teve início em 14 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Joelma Batista Matos – RE nº 18.319, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 12 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Juliana Augusta Nunes Borba Feiber – RE nº 16.242, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. A licença de que trata este artigo teve início em 19 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Ediane Moreira Correa – RE nº 16.326, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 16 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Fabio de Oliveira Proença – RE nº 17.903, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 23 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Miriam da Silva Medeiros – RE nº 13.831, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012552/2026-92, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, se deu na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 06/08/2026, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 15/10/2026, a senhora Érika Do Prado Campolongo, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 324.752.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 3

provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.027, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 15/10/2026, a senhora Maria Daniela Corsi Moreira, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 276.777.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.028, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 15/10/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo de Serviços Funerários, Referência nº 8, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Thaís Sampaio Coutinho Pampolim, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 349.637.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 3.029, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Fabio Costa Caldas – RE nº 20.362**, do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

PORTARIA Nº 3.030, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica designada à servidora pública Gisele Castilho - RE nº 13.005, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias, do dia 13/10/2026 à 27/10/2026, do servidor público Márcio Aparecido de Oliveira – RE 13.081, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).

PORTARIA Nº 3.031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica designado o servidor público Cesar Augusto Alves de Souza - RE nº 18.547, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias, do dia 13/10/2026 à 27/10/2026, da servidora pública Rosangela Santos de Menezes – RE nº 8787, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores). Durante a designação de que trata o presente artigo, fica suspenso os efeitos da Portaria nº 2.387, de 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 3.032, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Fica designado o servidor público Ivan Alves Correa - RE nº 18.561, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Inteligência Fiscal e Controle de Dados do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias, do dia 13/10/2026 à 01/11/2026, da servidora pública Isys Fonseca Dos Santos – RE nº 11.930, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2026

Fica notificada a pessoa PATRICIA MARIA SOUZA SANTOS, proprietário (a) /compromissário (a) do imóvel código 20917, localizado à Rua das Alpinas, lote 26 da quadra 50, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 4

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2026

Fica notificada a pessoa JOILSON LIMA DOS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20916, localizado à Rua das Alpínias, lote 25 da quadra 50, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 084/2026

Fica notificada a pessoa JOILSON LIMA DOS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20915, localizado à Rua das Alpínias, lote 24 da quadra 50, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2026

Fica notificada a pessoa HUMBERTO SEVERINO SOUZA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 12445, localizado à Rua Chavantes, lote 3 da quadra R, do loteamento Parque Paraíso, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

3. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 286/2026

Fica notificada a pessoa FRANCISCO ANTONIO DE MEIRA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21156, localizado à Rua das Flores do Guarujá, lote 37 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 5

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretária de Educação

9ª Remessa – Referente ao Exercício de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho da Secretária de Educação de 13/10/2026 – 9ª Remessa – Referente ao exercício de 2026. A Secretária Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 007/2025; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios, nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº133/2026; Luana Ferreira de Lima portador do RG: 45.963.536-0; Professor de Educação Básica na EMEF Governador André Franco Montoro, Campo Limpo Paulista - PEB I - Perfil Ensino Fundamental, na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº134/2026; Cibele Duarte Florio Salgado portador do RG: 32.939.600-6; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré Escola na EMEB Ester Catarine Lozano, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil no Colégio Municipal Cidade São Pedro, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº135/2026; Giovana Vallejo de Alencar portador do RG: 55.616.469-6; PAEB na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar - Professor no Colégio Municipal Maria Clara Machado, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº136/2026; Daniele de Sousa Araújo portador do RG: 40.871.340-9; PEB I - Perfil Ensino Fundamental, na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental, na EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Cajamar, 13 de outubro de 2026.

Margareth Tebas

Diretor

Departamento de Planejamento Educacional

Egler Francisco Villela Paulino

Chefe de Divisão

Departamento de Planejamento Educacional

Vivian Oliveira Cristino de Melo

Apoio Operacional

Departamento de Planejamento Educacional

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1775

Terça-feira 13 de Outubro de 2026

Página | 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 104 de 07 de outubro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ELISANGELA DE MORAES MENDES FERREIRA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. B, Referência 6, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2026.04.18175P. efeitos financeiros a partir de 15/10/2026.

PORTARIA Nº 106 de 08 de outubro de 2026..

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº. A, Referência 9, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2026.04.18168P. efeitos financeiros a partir de 15/10/2026.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do 07 de Outubro de 2026

Município, Edição Nº 1772

Onde se lê: " PORTARIA Nº 103 de 06 de outubro de 2026.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). OLGA OLIVEIRA PERBONE DE FARIAS "

Leia-se: " PORTARIA Nº 105 de 06 de outubro de 2026.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). OLGA OLIVEIRA PERBONE DE FARIAS "

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

